

DECRETO N.º 45.771, DE 02/02/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo n.º
4282/2024:

Nome	Matr.	Secretaria
TALIA DE AZEREDO FREITAS	36.494	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

